



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.808

EMENTA: DENOMINA FRANCISCO CAITANO DE OLIVEIRA AS ARQUIBANCADAS DO CAMPO DO UNIÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas Francisco Caitano de Oliveira as arquibancadas do Campo do União, no Bairro São Geraldo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2003.


Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 130/02
Autor: Ver. Maurício Batista
Amps.

